



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.333/2013, de 09 de setembro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.003629/2013-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Robson Rodrigues dos Santos** o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), pela obtenção do título de “Graduado em Gestão de Serviços”.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de agosto de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

10/09/13  
Carolyne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria